

- g) Certidão de Folha Corrida das Varas Criminais do município onde reside;
- h) Atestado de Antecedentes fornecido pela SSP do Estado onde reside o candidato e do Estado onde residia anteriormente;
- i) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal do Estado onde reside o candidato;
- j) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (devidamente inspecionado) pela Secretaria de Educação do Estado de origem;
- k) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Comprovante de residência (recibo de água, luz, telefone, etc.);
- m) Autorização do Comandante, Chefe ou Diretor (para Militares de outras Corporações), além dos documentos acima mencionados.

#### 4 - DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso será válido por 01 (um) ano contando da data da publicação no DOE da homologação do resultado pelo Comandante Geral da PMSE, prorrogável por igual período por conveniência do Comando.

#### 5 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 - O ato da inscrição implica na aceitação imediata pelos candidatos de todas as normas deste Edital e, caso venham a ser aprovados e matriculados no CFSd PM (masc./fem.) 2002, os quais sujeitar-se-ão ao ordenamento jurídico existente e aos demais atos normativos editados pela PMSE.

5.2 - Em qualquer fase do Concurso será excluído o candidato que:

- a) Atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem estas Normas, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização do Concurso;
- b) Faltar ou chegar atrasado a qualquer exame;
- c) Não estar de posse do seu Cartão de Inscrição, juntamente com a Carteira de Identidade, no momento de submeter-se aos exames Físico, Médico e Psicológico;
- d) For encontrado utilizando-se de meios ilícitos, visando obter resultado favorável para si ou para outrem;
- e) Comparecer a qualquer Ato da seleção trajando roupa de banho, short, bermuda ou trajas similares, exceto para exame de Aptidão Física.

5.3 - Os candidatos deverão observar atentamente os horários, datas e locais de Exames procurando tomar conhecimento junto à 3ª Seção do EMG, de quaisquer alterações que por ventura venha a acontecer.

5.4 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, em qualquer das fases, com antecedência mínima de uma hora.

5.5 - Os militares das Forças Armadas ou de outras Corporações Policiais Militares deverão entregar, no ato da matrícula, caso seja classificado, Ofício expedido pelo seu Comandante, comprovando o seu licenciamento da aludida Corporação.

5.6 - Se até a data prevista para a matrícula, não houver sido concluída a pesquisa social ou alguma fase do Exame Médico, o candidato aprovado e classificado será apresentado ao CFAP para iniciar o curso condicionalmente, podendo ser desligado, uma vez constatada a situação de inapto em uma das etapas citadas.

5.7 - O candidato classificado que desistir do curso, perderá automaticamente a vaga não podendo reaproveitá-la em outra ocasião.

5.8 - A documentação deverá ser apresentada na ordem cronológica desta relação condensados em uma pasta ou envelope.

5.9 - O candidato que apresentar documento falso, responderá por crime na forma da lei.

5.10 - Não serão aceitos documentos ou cópias ilegíveis.

5.11 - O cargo de Soldado, a que se refere este Edital, tem como atribuições: execução do policiamento ostensivo planejado pelas autoridades competentes e das demais atribuições previstas nas leis próprias e nas constituições Federal e Estadual.

5.12 - A remuneração atual do cargo de Soldado PM do Estado de Sergipe é: casado R\$ 691,61 e solteiro R\$ 676,45.

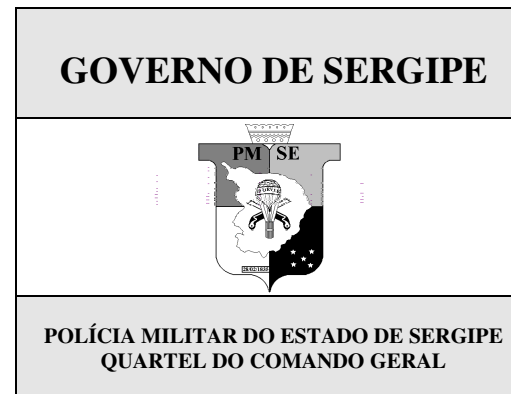
#### 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A publicação e divulgação deste Edital ficarão a cargo do Comando Geral da PMSE através da 5ª Seção do EMG.

6.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando Geral da Corporação.

Aracaju, 28 de janeiro de 2002

**PEDRO PAULO DA SILVA - Cel. PM**  
**Comandante Geral da PMSE**



## EDITAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo VII, Seção I do Art. 37, itens I, II, III e IV da Constituição da República Federativa do Brasil e Capítulo V, Seção I do Art. 25, itens I, II e III da Constituição Estadual de Sergipe e ainda as disposições da Lei 2.066/76 - Estatuto da PMSE, torna público para o conhecimento dos interessados, o **Edital do Concurso Público para os Exames Seletivos ao Curso de Formação de Soldados PM (masculino e feminino) para o ano de 2002.**

Considerando a necessidade de preenchimento de 200 (duzentas) vagas de Soldado PM, sendo 160 (cento e sessenta) vagas masculino e 40 (quarenta) vagas feminino das OPMs, no ano de 2002, situadas na Capital e no Interior do Estado de Sergipe, o Comando Geral da PMSE, através da 3ª Seção do EMG, resolve promover os Exames Seletivos ao Curso de Formação de Soldados PM Masculino (código 600) e feminino (código 700), tornando públicas as exigências relativas à mencionada Seleção, na ordem que se seguem:

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

##### 1.1 - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Período e local:  
de **18.02 a 01.03.2002** - nas agências do Banco do Brasil de Aracaju e São Cristóvão.  
Horário: bancário.

##### 1.2 - EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Entregar o formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado da documentação exigida no item 1.4 na Coordenação de Concurso Vestibular, situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, no período de **04 a 18 de março de 2002**, no horário das 08:00 às 16:00 horas, obedecendo a seguinte escala:

Data	Candidatos cujos nomes iniciam-se pelas letras:
04/03	A ( de Aa... a Am... )
05/03	A ( de An... a Az... )
06/03	B e C
07/03	D e E
08/03	F, G e H
11/03	I a J ( de Ja... a Jn... )
12/03	J ( de Jo... a Jz... ) e K
13/03	L a M ( de Ma... a Mb... )
14/03	M ( de Mc... a Mz... ), N, O e P
15/03	Q, R e S
18/03	T, U, V, W, X, Y e Z

1.3 - Poderão inscrever-se para os **Exames Seletivos ao CFSd PM (masc./fem.) 2002**, voluntariamente, os civis portadores dos Certificados de Reservista de 1ª e 2ª Categorias, Dispensa de Incorporação e os praças das Forças Armadas e de outras PMs, que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro.
- b) Ter no mínimo 1,65m (masculino) e 1,60m (feminino) de altura.
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 28 (vinte e oito) anos até o último dia de inscrição no presente concurso.
- d) Ter o Ensino Médio (2ª Grau) completo ou equivalente.
- e) Estar em dia com as obrigações militares (masc.).
- f) Ter sido licenciado no Comportamento Bom, na Corporação Militar onde serviu, quando se tratar de reservista de 1ª e 2ª categorias.
- g) Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função policial militar.

1.4 - Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) CPF (original e fotocópia).
- b) Cédula de Identidade (original, recente e em bom estado) acompanhada de uma fotocópia legível da mesma.
- c) Prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- d) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ( ou equivalente).
- e) Duas fotografias datadas, tamanho 3x4, com data do ano de 2001 ou 2002.

1.5 - Serão isentos da Taxa de Inscrição os candidatos beneficiados pelas Leis Estaduais Nº 2.778 de 28/12/1989 e 4.087 de 14/05/1999, (Funcionário Público Estadual e Doador de Sangue), comprovadas por contracheque ou certidão.

1.5.1 - Os candidatos isentos da taxa de inscrição deverão comparecer à Coordenação de Concurso Vestibular, no período de 25.02 a 01.03.2002, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, para receber o material necessário para efetivação da inscrição.

1.6 - Não haverá restituição, em nenhuma hipótese, do valor correspondente à taxa de inscrição.

1.7 - No ato da Inscrição o candidato receberá o cartão de identificação contendo além de outros dados o local de realização das provas.

## 2 - DOS EXAMES

A seleção ao Curso previsto neste Edital constará dos seguintes exames:

- Intelectual
- Físico
- Médico
- Psicológico

Além dos citados exames, os candidatos serão submetidos a uma Pesquisa Social, que será realizada pela 2ª Seção do EMG da PMSE.

### 2.1 - Do Exame Intelectual

2.1.1 - As provas limitar-se-ão, em conteúdo, aos programas previstos para o Ensino Médio e terão complexidade que não ultrapasse o nível de uma escolaridade regular desse grau.

2.1.2 - O Concurso será realizado no dia **07 de abril de 2002**, tendo **início às 08:00** horas, e constará das provas de **Português** (25 questões numeradas de 01 a 25), **Matemática** (25 questões numeradas de 26 a 50), **História** (25 questões numeradas de 51 a 75) e **Geografia** (25 questões numeradas de 76 a 100), onde os candidatos terão 04 (quatro) horas para responder as 100 (cem) questões e fazer as marcações na Folha de Respostas. As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de respostas (**A**, **B**, **C**, **D** e **E**), das quais somente uma estará correta. Valor de cada questão 01 (um) ponto.

2.1.3 - Serão atribuídos pesos a cada prova, na forma a seguir discriminada:

PROVA	PESO	PROVA	PESO
Português	05	Matemática	02
Geografia	02	História	03

### 2.1.4 - Da Aplicação das Provas

2.1.4.1 - Não se admitirá ao candidato prestar prova sem o documento Oficial de Identidade.

2.1.4.2 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

2.1.4.3 - Não haverá aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.

2.1.4.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que utilizará para marcar suas respostas.

2.1.4.5 - Não serão computadas questões não assinaladas na Folha de Respostas ou assinaladas sem preencher o espaço totalmente e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2.1.4.6 - Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquina calculadora.

2.1.4.7 - O candidato ao terminar as provas, entregará ao fiscal o caderno de questões juntamente com a Folha de Respostas.

2.1.4.8 - Os candidatos só poderão se ausentar do recinto da prova após 02:30 horas do início da mesma.

2.1.4.9 - Reclamações concernentes ao gabarito das provas só serão aceitas até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.

### 2.1.5 - Do Julgamento das Provas

2.1.5.1 - Na avaliação de cada prova será utilizado o ponto padronizado, com a finalidade de avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais.

2.1.5.2 - Para cálculo do ponto padronizado de cada prova desenvolve-se as seguintes operações:

- a) Conta-se o total de acertos de cada candidato.
- b) Calcula-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos.
- c) Transforma-se o total de acertos de cada candidato em ponto padronizado; para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos da prova; divide-se essa diferença pelo desvio padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 (cem), soma-se 500 (quinhentos) e finalmente multiplica-se o valor obtido pelo peso da prova.

$$PP = \left( \frac{A - \bar{X}}{S} \times 100 + 500 \right) \times p$$

$PP \Rightarrow$  pontos padronizados do candidato por prova

$A \Rightarrow$  número de acertos na prova

$\bar{X} \Rightarrow$  média de pontos da prova

$S \Rightarrow$  desvio padrão

$p \Rightarrow$  peso da prova

2.1.5.3 - Somando-se os pontos padronizados do candidato em cada prova (PP), obtém-se o Total de Pontos Padronizados do candidato (TPP).

### 2.1.6 - Da Classificação dos Candidatos

2.1.6.1 - Será excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) Obtiver resultado nulo em qualquer prova, independentemente dos pontos alcançados nas demais.
- b) Obtiver, nas 100 (cem) questões objetivas do conjunto das provas, um número de acertos inferior a 25%.

2.1.6.2 - A classificação far-se-á pela ordem decrescente do total de pontos padronizados (TPP) obtidos pelos candidatos.

2.1.6.3 - Para efeito de divulgação externa, a lista dos candidatos classificados até o limite de vagas deverá atender à ordem alfabética, indicando, porém, o total de pontos obtidos pelos candidatos.

2.1.6.4 - Terá divulgação externa, também, a lista contendo a relação dos candidatos classificados após o limite de vagas e dos eliminados.

2.1.6.5 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na Prova de Português. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato mais idoso.

## 2.2 - Do Exame de Aptidão Física

De caráter eliminatório, será aplicado pela Comissão de Oficiais da Polícia Militar, baseando-se nos critérios da tabela do Teste de Aptidão Física (TAF), sintetizado a seguir:

### 2.2.1 - MASCULINO

Dias	Provas	Condições de Execução
1º Dia	Abdominal 20 (vinte)	Realizar o exercício de remador, partindo de posição deitada, braços estendidos. (Fazer o maior número de repetições em um minuto).
	Corrida (1800 metros)	Percorrer a distância determinada podendo correr ou andar, exceto parar, durante 12 minutos.

### 2.2.2 - FEMININO

Dias	Provas	Condições de Execução
2º Dia	Abdominal 15 (quinze)	Realizar o exercício de remador, partindo de posição deitada, braços estendidos. (Fazer o maior número de repetições em um minuto).
	Corrida (1200 metros)	Percorrer a distância determinada podendo correr ou andar, exceto parar, durante 12 minutos.

2.2.3 - Será excluído do processo classificatório o candidato que obtiver em qualquer uma das provas de aptidão física um número de pontos inferior a 50% (cinquenta por cento) do limite exigido na tabela acima, neste caso, não participará dos demais exames.

2.2.4 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com trajes esportivos (calção, camiseta e tênis), portando Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e Atestado Médico que comprove possuir condições físicas

para realização do TAF, sendo que o atestado será recolhido pela comissão.

## 2.3 - Do Exame Médico

O exame médico tem caráter eliminatório e será realizado pelo Serviço de Saúde da PMSE, através da Junta Médica - JISM e tem o objetivo de verificar as condições de saúde dos candidatos e selecionar os aptos à matrícula no CFSd PM (masc./fem.) 2002.

2.3.1 - Será inabilitado no exame médico:

- a) O candidato que incidir em quaisquer das causas de incapacidade de saúde, com base na Portaria Ministerial do Exército de número 024-DGS, de 12 de julho de 1988.
- b) O candidato que tiver altura inferior a 1,65m (masculino) e 1,60 m (feminino) avaliada durante o referido exame, em caráter definitivo.

2.3.2 - À Junta de Inspeção Médica, caberá requisitar algum exame complementar fora da Corporação e às despesas do candidato que visa detectar ou não, distúrbio ou moléstias que o inabilite para o ingresso no Curso de Formação de Soldados PM (masc./fem.) 2002.

## 2.4 - Do Exame Psicológico

De caráter eliminatório, será realizado por Comissão nomeada pelo Comando Geral, composto por pessoas especializadas na área.

## 2.5 - Da Pesquisa Social

De caráter eliminatório, tem por pressuposto exigir dos candidatos as condições ético-morais compatíveis com a Corporação, que será realizada pela 2ª Seção do EMG da PMSE.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1 - São condições para ingresso na Corporação mediante matrícula no CFSd PM (masc./fem.) 2002:

- a) Ter idoneidade moral;
- b) Não ter sido licenciado ex-ofício da PMSE ou outra Corporação Militar;
- c) Não ter sido condenado e não estar sub-judice na justiça comum ou militar;
- d) Ser aprovado em todos os exames conforme item 2 e dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital;
- e) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais.

3.2 - Somente serão matriculados no **CFSd PM (masc./fem.) 2002** os candidatos, brasileiros, aprovados e classificados nos exames de seleção que apresentem os seguintes documentos:

- a) 12 (doze) fotografias 3x4, fardado, de frente, cabelos cortados, barba raspada, fundo branco e com o nome completo no verso;
- b) Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Original e fotocópia do CPF;

- d) Original e fotocópia do PIS ou PASEP;
- e) Original e fotocópia do Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- f) Original e fotocópia do Certificado de Reservista (masc.);